

DISPENSAR a servidora LEILA ALVES DOS SANTOS RIBEIRO, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada, Código FC-05, de Oficial de Gabinete da Assessoria do Exmo. Sr. Desembargador Federal Francisco de Assis Betti.

PORTARIA/DIGES/SECRE 146 DE 12/04/2011

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DISPENSAR a servidora ADRIANA DE PAULA QUEIROZ, Técnica Judiciária, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada, Código FC-05, de Supervisor do Gabinete do Exmo. Sr. Desembargador Federal Francisco de Assis Betti.

- Portarias assinadas pelo diretor-geral, Felipe dos Santos Jacinto.

DESPACHOS

PROCESSO 2.241/2011 – TRF

Interessada: Luciana Guatimosim Coutinho
Assunto: auxílio-moradia

Em face das informações da Secretaria de Recursos Humanos, deíro o pagamento do Auxílio-Moradia à servidora LUCIANA GUATIMOSIM COUTINHO, Técnica Judiciária/Área Administrativa, da Seção Judiciária de Minas Gerais, ora à disposição deste tribunal, no exercício do cargo em comissão de Assessor Judiciário (CJ-2), com efeitos a contar de 24/02/2011, nos termos do art.67, §§1º e 4º, e arts. 68 e 70 da Resolução nº 4/2008-CJF.

Brasília, 18 de abril de 2011.

- Despacho assinado pelo diretor-geral, Felipe dos Santos Jacinto.

AUXÍLIOS-NATALIDADE

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE AUXÍLIO-NATALIDADE

REGISTRO	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	FILHA	DATA DE NASC.
Tr184203	ROGÉRIO CÂNDIDO RIBEIRO	TÉC. JUDICIÁRIO	PAOLA MORAES CÂNDIDO RIBEIRO	02/04/2011

FUNDAMENTO LEGAL: art. 196 da Lei 8.112/90 c/c a Resolução 002/2008-CJF.

Concedo Auxílio-Natalidade nos termos propostos pela Secretaria de Recursos Humanos.
Brasília, 18 de abril de 2011.

- Auxílio-natalidade assinado pelo diretor-geral, Felipe dos Santos Jacinto.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA/SECAD 2 DE 18/04/2011

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, em face da subdelegação de competência atribuída pela Portaria/DIGES/600-587, art. 2º, IV, de 11/12/2008 e, considerando o que consta dos autos do processo administrativo n. 8.422/2010, RESOLVE:

I – Prorrogar para o dia 19/05/2011, o prazo de conclusão dos trabalhos relativos ao inventário anual de bens móveis do Tribunal, de que trata a PORTARIA/SECAD n. 002, de 20/12/2010.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- Portaria assinada pelo diretor da Secretaria de Administração, Rulter Roberto Ramos.